



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE  
TRABALHO PARA A DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO (DAJ)

**ATA N.º 2**

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da ANEPC, presidido por Dr. Rui Tribuna, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, tendo como 1.ª vogal efetiva Dra. Ana Vieira, Diretora de Serviços da Divisão de Gestão Técnica e Planeamento, e 2.ª vogal efetiva Dra. Sara Machado, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos. -----

A reunião teve como objetivo: -----

**Ponto 1** – Apreciação das candidaturas submetidas, verificação do cumprimento dos requisitos de admissão legalmente exigidos, bem como da apresentação dos documentos essenciais à admissão, e elaboração do projeto de lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento Concursal. -----

**Ponto 2** – Notificação dos candidatos do projeto de decisão de exclusão constante do Anexo I à presente ata, para exercício do direito de audiência prévia. -----

**Ponto 1**

O júri constatou que, no âmbito do presente procedimento concursal, foram submetidas 2 (duas) candidaturas. -----

Após análise das candidaturas apresentadas, designadamente da verificação do preenchimento dos requisitos de admissão legalmente exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- a) Não se verificaram candidaturas passíveis de admissão ao presente procedimento concursal; -----
- b) Excluir os candidatos que constam no Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante, com base nos fundamentos nele descritos. -----



## Ponto 2

Face à existência de candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para o efeito, o júri deliberou notificar os candidatos indicados na alínea b) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo os mesmos do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da respetiva notificação, para querendo se pronunciar, por escrito, através do formulário tipo que se encontra disponível no site desta Autoridade Nacional, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, da respetiva admissão. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri

1.ª Vogal efetiva

2.ª Vogal efetiva



## Anexo I

OE202605/0829

### Projeto de Lista de Candidatos Excluídos

| N.º<br>Ordem | Candidato(a)                      | Deliberação do Júri |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| 1            | Maria Beatriz Simões Boto Pereira | Excluída <b>a)</b>  |
| 2            | Telma Lopes                       | Excluída <b>a)</b>  |

- a)** Não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP (não é detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado).